

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8314/94 N.º 1023 de 02/03/94  
de 07 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de CR\$......  
328.713.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28  
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município  
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 328.713.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e treze mil cruzeiros reais), destinado a su  
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.600.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20- 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	82.689.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2070	Encargos de Outras Dívidas	
80.40-3266	Encargos de Outras Dívidas	242.424.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1071	Sede Policial	
10.30-4110	Obras e Instalações	3.400.000,00
10.30-0309246.1017	Conservação do Patrimônio Histórico	
10.30-4110	Obras e Instalações	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	150.000.000,00
80.30-1581486.4001	Salário Família	

cont. do decreto nº 8314/94 - fls. 02.

80.30-3253	Salário Família	95.113.000,00
80.30-1584500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	80.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de fevereiro de 1994.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



João Lucio Teixeira  
Secretário de Assuntos Jurídicos